



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000

Novo Mundo/MT - Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Art. 74, inc. III da Lei Federal nº 14.133/2021

VALERIA DE LIMA VALE, Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Autorizo a Inexigibilidade de licitação n.º 005/2025 e a contratação direta da empresa: **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº **03.467.321/0001-99**, com sede Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184, Bairro Bandeirantes, CEP: 78.010-900, da cidade Cuiabá, estado Mato Grosso, contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Mundo/MT, no valor total R\$38.002,10 (Trinta e oito mil e dois reais e dez centavos), com fundamento no Art. 74, inc. III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações solicite a confecção da Nota de empenho, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Novo Mundo – MT, 03 de novembro de 2025.

Valeria de Lima Vale
Presidente
Biênio 2025-2026